

Valores Provisórios SGFP – Valores provisórios dos montantes dos fundos de pensões geridos

Observações gerais:

Este ficheiro destina-se a ser preenchido por todas as sociedades gestoras de fundos de pensões.

Não podem ser preenchidas células que não sejam de cor verde.

As células de cor laranja são de preenchimento automático.

ELEMENTO	INSTRUÇÕES
Cabeçalho	
Data	Data a que se reporta a informação (p.e. 31-12-2004)
CE	Código Estatístico da Entidade Reportante
NE	Identificação da Entidade Reportante (Nome abreviado, p.e. ASF)
ID	Nome do responsável pelo reporte da informação e o departamento onde desempenha funções (p.e. Manuel Simões - Dep. Contabilidade)
LEI	Identificador de Entidade Jurídica. Código alfanumérico de 20 carateres baseado na norma ISO 17442 desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que permite identificar de forma clara e única entidades que participam em transações financeiras e os dados de referência associados
Montantes Geridos	
Nº do Fundo	N.º de identificação do Fundo de Pensões
LEI	Identificador de Entidade Jurídica do fundo de pensões. Código alfanumérico de 20 carateres baseado na norma ISO 17442 desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que permite identificar de forma clara e única entidades que participam em transações financeiras e os dados de referência associados
Montante Gerido	Montante correspondente à quota-parte gerida pela sociedade gestora